



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.0002-2-061 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2530 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 15.000,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-066 Atividade Assistência Médica Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 2860 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 30.000,00

Classificação Funcional 10.302.0007-2-077 Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 3420 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 47.599,83

Conta/Natureza de Despesa 3440 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Classificação Funcional 26.782.0012-1-101 Pavimentação de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 4480 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 600.000,00

Classificação Funcional 26.782.0012-2-105 Manutenção Rede Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 4520 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 37.199,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2021.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FPM PARA 2021

171801210000000000 Cota Parte do Fundo De Participação dos Municípios
FPM

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2021	8.000.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Maio 2021	4.056.226,56
3	Arrecadação no exercício de 2020:	
	a) Janeiro a Maio de 2020	3.222.622,36
	b) Junho a Dezembro de 2020	<u>3.831.565,31</u>
	TOTAL RECEITA FPM DE 2020	7.054.187,67

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2021 Janeiro a Maio	4.056.226,56
b)	1º período de 2020 Janeiro a Maio	3.222.622,36

Índice = 1,26

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (JUNHO A DEZEMBRO) DE 2020 x (Ti)	3.831.565,31	4.827.772,29
----	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2021	8.000.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2021	4.056.226,56
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2021	4.827.772,29
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FPM 2021	<u>883.998,85</u>

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	883.998,85
--	------------------------------------	-------------------

	Recursos Livres	707.199,08
	Saúde 15%	132.599,83
	Fundeb 5%	44.199,94
	Provável Excesso	883.998,85

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal